

Id:030E618F8F55160B


**CURRAIS**  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE


Id:0F8BD2CAD92F11B5


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 0902202102/2021

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS COMO PEDAGOGA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal e Currais-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.752/0001-76, localizada a Rua Padre Manoel Paredes, centro, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Prefeito Municipal RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO.

**CONTRATADA: FLÁVIA BARROS SANTIAGO**, C.P.F nº 009.320.793-00, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, Bairro Josué Parente, na cidade de Bom Jesus (PI), CEP 64900-000, neste ato representada pela Sra. FLÁVIA BARROS SANTIAGO.

A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 11 (onze) meses, compreendendo o período entre 03 de janeiro de 2022 à 30 de novembro de 2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2021

Signatários: RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, pela Contratante, FLÁVIA BARROS SANTIAGO, pela Contratada;

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 0902202102/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**

Id:0B620261C0911636


**CURRAIS**  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE


Id:0E288D527BA511A6


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 2005202101/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COMO FISIOTERAPEUTA DO RESPONSÁVEL PELO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal e Currais-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 01.612.752/0001-76, localizada a Rua Padre Manoel Paredes, centro, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Prefeito Municipal RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO.

**CONTRATADA: ELISA LAURINDA SOUSA LEAL**, C.P.F 051.997.043-89, estabelecida à Rua Ademar Diógenes, Casa 8, na cidade de Bom Jesus-PI, CEP 64900-000, neste ato representada pela Sra. ELISA LAURINDA SOUSA LEAL.

A finalidade deste Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual em referência, firmado entre as partes pactuantes, por mais 08 (oito) meses, compreendendo o período entre 03 de janeiro de 2022 à 31 de agosto de 2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2021

Signatários: RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, pela Contratante, ELISA LAURINDA SOUSA LEAL, pela Contratada;

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 2005202101/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo**

## PORTARIA Nº 003/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhumas-PI.

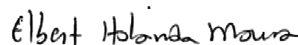
**RESOLVE:**

**LOTAR** por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **Bruno Torres Ferreira**, portador do CPF: nº 020.571.303-39 e RG nº 2.374.971 SSP-PI, na função de **VIGIA**, na Escola Municipal João Amilton Ferreira do Município de Inhumas-PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, 05 DE JANEIRO DE 2021.



 ELBERT HOLANDA MOURA  
 PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 004/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA**, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhumas-PI;

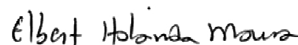
**RESOLVE:**

**LOTAR** por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, o Sr. **Francisco Antônio Ferreira de Sousa**, portador do CPF: 843.064.753-87 e RG nº: 1.984.298 SSP-PI, na função de **VIGIA**, na Escola Municipal João Amilton Ferreira do Município de Inhumas-PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2022 e revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA-PI, 05 DE JANEIRO DE 2021.



 ELBERT HOLANDA MOURA  
 PREFEITO MUNICIPAL